

Benna de Figueiredo por sua nomeação para o elevado cargo de Agente do INPS no Município de Cabo Frio, augurando desejo e certeza no novo Agente, considerando o encargo do Senhor Travenço como uma vitória do Município de Cabo Frio. B. P. e o discurso do Senador Vilmar Monteiro por seu apelo dirigido ao diálogo e ao respeito no clã político do Município, entre os Senadores. Nada mais havendo mais havendo a tr. l. x. o. S. R. P. e o Prorogamento marcou uma reunião ordinária, para dia três, quinta-feira, às dezzenze horas e encerrou o presente. E para constar mandou que se fizesse esta Ata que depois de lida, lida, lida e aprovada, foi lida, lida e aprovada, sendo assinada, para que produza os seus efeitos legais.

Ata da décima sétima reunião Ordinária, do Segundo Período Ordinário, do ano de mil. novecentos e oitenta e cinco (1985), realizada no dia três de outubro, de ano em curso.

Os dezzenze horas, trinta minutos do dia três de outubro do ano de mil. novecentos e oitenta e cinco (1985), sob a presidência do Senador Ary Silva da Rocha, e com a ocupação da primeira cadeira, da segunda secretaria pelos Senadores Quintorco Acopi de Oliveira, Kauê José de Aguiar, reuniram-se ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada nominal os seguintes Senadores: Azen Benna de Figueiredo, Almeida Ferreira de Souza, Ama Lírio Antônio dos Santos Correia, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Dirley Ferreira da Silva, Kauê José de Aguiar, Imã Condessa Lourenço, Irineu José Gob. J. de Jesus, José de Souza, Vilmar Monteiro. Havendo número regimental e sendo

Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. A seguir foi lida e aprovada o Atto de Sessão Sexta Reunião da Câmara, realizada no dia primeiro de outubro do ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que consistiu do seguinte: Indicação nº 116/85, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Guimarães, dispõe sobre envio de expediente ao Senhor Diretor do S.P.U. solicitando a emissão de técnicos a Cabo São para verificar possíveis erros nos taxas de Impostos do Bairro Cambão - Cabo São e Projeto de Lei nº 131/85, contendo Remuneração Executiva nº 91/85, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo São, autorizado a apremiar em licitação uma área de terreno de interesse de Expólio de Belmino Borges Teixeira. Na terminada a leitura do Expediente e como primeiro orador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador AIRS BESSA DE FIGUEIREDO, ao iniciar sua fala, abordou o fato ocorrido com o Sr. Antônio Carlos Carvalho Guimarães, dizendo que embora tivesse ouvido palavras mais duras do Sr. Diretor Vereador, recombacia o mesmo havia sido traído pela oratória e pelas circunstâncias e que embora se sentindo magoada referava a idoneidade e o caráter firme do representante do PDS na Câmara Municipal, condenando também o incidente em si, lamentando a situação e que se estaria no desempenho de suas funções no Legislativo municipal de uma formação moral e sua determinação de trabalhar no proveito e benefício do povo que representava. Procurou esclarecer críticas do Vereador Walter de Benna Teixeira na Reunião Anterior, que se cobraram de taxa de iluminação aos eleitores de Cabo São e exigiam jogos noturnos no Estádio Correão, dizendo que a cobrança era exigida pelo CERJ e que o exemplo de outros Municípios de Espirito Santo, e não de refletir na parte obrigatória dos boletins dos jogos e ainda que o Município não tinha a ver com o problema visto que era meridianamente claro que a Prefeitura não gerava energia elétrica, não prestava tal tipo de serviço e que assim sendo não poderia cobrar, e que a crítica do Vereador Walter de Benna Teixeira, não ti-

nha nenhum fundamento. Explorou também críticas diri-  
 gidas pelo Vereador Walter Berra pela má atuação do Parque E-  
 cológico do Município, dizendo que o mesmo fazia parte de um Pro-  
 jeto integrado em elaboração e que estava perfeitamente implemen-  
 tado dentro do planejamento do Prefeito Olair Corrêa, e que, próximo  
 ao Parque, o Estado um CIEP em terreno doado pelo Município.  
 de e que tais fatos demotavam as precipitações do referido Vere-  
 ador de colocar suas críticas nem valer realmente o que estava a-  
 cotecendo. Quanto as críticas dirigidas pelo Vereador Antônio Car-  
 los Trindade, que denunciava o fato da Prefeitura não cumprir com  
 suas obrigações penais, disse que realmente as Prefeituras no Bra-  
 sil não recebiam pois o INPS mas que, os funcionários demitidos  
 recebiam os seus direitos na íntegra com os valores devidos sendo  
 depositados quando das denúncias e que tais críticas do Vereador  
 vinham apenas denunciar o Governo do P.R.O.B no Município de  
 Cabo São Roque, fez uso da palavra o Vereador ANTONIO CARLOS  
 DE CARVALHO TRINDADE, dirigindo-se ao Vereador Berra Berra de Figueire-  
 do, solicitou que a mesma desculpasse-se na Reunião anterior  
 houverne dito alguma coisa que atingisse a honra de comporta-  
 mento e o caráter do Vereador do P.R.O.B e que jamais tivera a  
 intenção de atacar a figura do Vereador Berra Berra de Figueiredo  
 e ate mesmo do Prefeito Municipal, enfatizando que as suas criti-  
 cas eram dirigidas ao cargo exercido pelo Senhor Prefeito Municipal  
 e que os erros ocorridos no desempenho do cargo nada tinham a  
 ver com o cidadão Olair Francisco Corrêa, homem de excelente for-  
 mação, bom chefe de família e bom amigo, mas que infelizmente  
 não estava sendo um bom administrador e que assim sendo ti-  
 nha a consciência que estava desempenhando com fidelidade o  
 mandato que lhe fora outorgado pelo povo, dedicando-se a pro-  
 blemática municipal, ao contrário de alguns Vereadores do P.R.O.B  
 que baseavam suas pregações nos problemas nacionais e que não  
 eram do conhecimento das Câmaras, dizendo que seria muito fácil  
 criticar o Novo Republico, lembrando o fracasso do acerto da can-



ABC e ser inaugurada na cidade, que, na tal fonte verdade, até concederia um aporte no sentido de que pudesse haver a devida esclarecimento. Em aporte o Vereador Davan Cordova Moraes, disse que tais afirmações mais uma vez não passavam de invenções de pessoas desocupadas que não viviam a fabricar boatos no sentido de incompatibilizar o clã político do Município principalmente o Prefeito, os Vereadores da PDS, mas que era moral ao Vereador encaminhar cópias de apreensão às diversas Empresas, sediadas no Município, inclusive a gerência geral de Supermercado ABC. Solicitou providências a Administração Municipal quanto ao estado sanitário em que se encontrava o Camo de Baixo Parque Bunde, completamente abandonada, não cumprindo a sua finalidade saneadora, e que o mesmo não tinha muretas e que representava um grave perigo para transeuntes, automóveis, pois o mato havia encoberto a lâmina d'água do mesmo. Reclamou a situação de moradores do Parque Bunde, exibindo carnê quitação de 1985, cujo vizinho estava jogando esgoto para a via pública com grave perigo de contaminação por doenças infecto contagiosas principalmente para crianças sendo urgente uma providência por parte da autoridade municipal. Logo após ocupou a tribuna o Vereador GERALDINO FARIAS NEVES, disse que as contrárias das afirmações do TELERJ em Cabo São, os telefones de Urucá do Cabo já estavam funcionando sendo que os agradecimentos deveriam ser dirigidos ao Senhor Moreira Franco que emvidava todos os esforços junto a Direção da Empresa no Rio de Janeiro, como também ao Deputado Flávio Palmier, ao futuro Deputado Rodolfo Pedrono como também a sua pessoa que na condição de Vereador endossava diversos ofícios a Empresa. Disse que criticava o comportamento do Vereador Walter de Benna Moreira que dirigia críticas penadas ao Senhor Prefeito Municipal e ainda perguntando a mudança de Partido, alijando o partido do PDS que se mantinha fiel a sua agremiação partidária com

viu que o Vereador Walter de Benna Feixeira negava juntamente com outros Vereadores que o Vereador Almeida de Figueiredo embelegasse ao Governador Brizola expediente agradecendo pela atenção dispensada ao Prefeito em ocasião passada, que por absurdo o mesmo Vereador Walter de Benna vinha agora dizer que era preciso que o Prefeito desse as mãos ao Governador Brizola, que tal comportamento era equivocado, dissimulado e que deturpava a perspectiva de gambas electoraes por parte do Vereador Walter Benna que hoje negava o seu Partido, ao seu Prefeito, fazendo elogios ao Governador Brizola, que antes criticado hoje era colocada num pedestal pelo Vereador Walter de Benna Feixeira, que assim sendo já estava sendo conhecido por suas mudanças constantes. Disse que o Governador Brizola prejudicava ao Municipio de Cabo Frio embarcando a construção da Rumida Britânica, obra redentora para a cidade e solicitada por toda a população. Solicitou ao Pleiteado cabofriense com titulação em Juizal do Cabo que no dia 15 votasse no candidato Remota Vianna de Souza da Aliança Cabota Democrática Socialista. O seguinte ocupou o tribuna o Vereador AYRES BESSA DE FIGUEIREDO, comentando sobre o discurso do Vereador Walter de Benna Feixeira, disse que considerava uma inexpressabilidade do Governador deixar de fazer obras em um Municipio pela falta do Prefeito e dos Vereadores não pertencem ao seu Partido, segundo deixava o entender o ilustre Vereador Walter de Benna Feixeira. Disse que perturbado pelos constantes pedidos de oparte solicitados pelo P. B. B, através de sua bancada, o Vereador Walter de Benna Feixeira concentrava suas criticas na Administração Municipal fugitando constantemente a figura do Prefeito Alair Correia com termos que não estavam de acordo até com o decore parlamentar, desrespeito a figura humana do Prefeito Municipal. Disse que o Prefeito Municipal, no decurso do seu Governo já

devo rejeitar demonstrações de solidariedade humana, nem pra-  
no colocando em defesa dos fracos e dos oprimidos, jamais per-  
mitindo a injustiça no meu Governo, contra os pobres do Mu-  
nicípio de Cabo Frio. Dinco que as dificuldades vividas pelo Mu-  
nicípio tinham que obrigatoriamente serem creditadas a polí-  
ticas cabofrienses que haviam criado uma imagem negativa do  
Prefeito Alair Corrêa junto ao Governador Leonel Brizola, do por-  
tamento de arrepiar do próprio Governador, e que recentemente  
tratara em Cabo Frio da concessão de terrenos da Municipalidade  
para a construção de CIEPS, dizendo que o emunido do Governo  
Estadual levava uma imagem altamente positiva do Prefeito  
Alair Corrêa por seu gesto e por sua obra eminentemente social  
favorecida a efeito no Município. Logo após, ocupou a tribuna o ve-  
xedor ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE, iniciando sua fala  
dizendo que por quantos de justiça cumprira-lhe naquele instante  
fazer elogio ao Prefeito por ter o mesmo emunido a Câmara Mun-  
cipal propõe de desapropriação com objetivo social de área em  
Itomanguaba, encerrando uma querrela na justiça, ação popu-  
lar, proposta por cidadão que tentavam a desapropriação de área cen-  
ca de dez famílias que ocupavam a área em Boa Fé, cedida por  
Prefeitos anteriores mas sem a devida documentação. Dinco que  
a atitude do Senhor Prefeito tranquilizou os moradores, proclama-  
vo assim a verdadeira justiça social. Criticou a Administração  
Municipal por não ter ainda regularizado o percentual de dez  
por cento devidos ao funcionalismo Municipal e legitimado através  
da Câmara, dizendo que tal estado de coisas era uma humilhação  
para os dedicados servidores. Criticou a Bancada do PMDB por  
não ter permitido a presença na Plenária para esclarecimentos  
do Senhor Secretário Municipal de Turismo, afirmando que a ati-  
tude da Bancada majoritária na Casa era um reconhecimento no pro-  
cesso político e uma agremiação aos princípios do próprio PMDB,  
que mais uma vez a população cabofriense assistia entorpecida  
tais fatos que já deveriam estar banidos do cenário político do



no município, solicitando a reterimento que a Bancada do  
 PSDB permitisse que o Secretário de Turismo apresentas-  
 se a Casa e plano de turismo para a temporada de 1  
 986, criticando o estado de abandono em que se encontra-  
 vam os pontos turísticos da cidade, mais, a falta de infor-  
 mações aos turistas que visitavam Cabo São todos os dias  
 independente do verão. O senhor ocupou a tribuna e Sena-  
 dor DIRLEY PEREIRA DA SILVA, disse que estava recebendo im-  
 mensa denúncia quanto ao precário atendimento pro-  
 tado pela OPMICA São Miguel, que segundo seu relató-  
 rio era de pior qualidade a assistência médica enfatizan-  
 do que os proprietários do estabelecimento deveriam ser  
 responsabilizados pela autoridade competente, aguçando  
 no entanto um pronunciamento da OPMICA quanto a  
 denúncia. Disse que fora procurado por funcionários  
 lotados no setor de mecânica da Prefeitura e que estava  
 recebendo nações inúmeras, ainda que no Governo an-  
 terior recebiam o equivalente a três nações mínimos,  
 solicitando providências a Bancada do PSDB no sentido  
 de que o impetiga fôrno e para, ainda, que no  
 campo de trabalho estava sendo fornecido, além de precá-  
 rias condições para o exercício das atividades. Colheu do  
 Senador Quintarco Arioli de Oliveira pro resto o sentido  
 de que o Senhor Prefeito não reconhece a Prefeitura para bon-  
 ficarmos a lei que regularizava as concessões de transporte  
 coletivo no município, de autoria do Senador Octávio Raja  
 Gabaglia e que infelizmente até aquela data o Senador  
 Quintarco Arioli de Oliveira não dava as devidas satisfações  
 o que era do no Parlamentar. Disse que o Senhor Pref  
 torizou a cobrança de IPTU no zona rural do município enta-  
 vo ferindo o artigo 32º do Código Tributário Nacional no seu  
 parágrafo 1º, o que era um absurdo e que deveria ser corrigi-  
 do com urgência. O Sr. ocupou a tribuna e Senador

VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA, disse que não havia imoraleza por parte do Município quanto a cobrança do IPTU na zona rural desde que fossem obedecidos os cinco quesitos que requiriam melhoramentos básicos de urbanização, que assim sendo o pronunciamento do Senador Dinley Pereira da Silva tinha sido precipitado. Conheceu a Telcel pela autorização para instalação de telefonia comunitária no Ponto do Carro, atendendo a solicitação de sua autoria. Disse que era contra o turismo predatório, entendendo que uma política de turismo para Cabo São devesia ser baseada em termos de defesa da Natureza, e não construção de terminais e outros Projetos de gradientes para o perfil geográfico do Região, enfatizando que a presença do Secretário de Turismo era solicitada por um Senador que se prantificava no Banco de votos, e pela ambição de uma falsa liderança. Registrou ofício enviado pelo Professor Afonso Santa Rosa, dizendo de sua impossibilidade de comparecer a Câmara por estar com um filho internado no hospital do IBASCAF a pedido do tifo. Disse de suas concepções sobre uma política de turismo embasada em conceitos próprios e que preservavam a preservação da Natureza. Disse também de seu desejo em que o exemplo do Presidente José Sarney fosse firmado em Cabo São seja um pacto nacional com o Prefeito Alair Penna através das lideranças mais expressivas, em todos os segmentos da comunidade, visto que o Município de Cabo São estava sendo vítima de um processo de estigmatização liderado pelo Governo do Estado, que se não houvesse a união de todos fatalmente o Município passaria por várias dificuldades. Como último orador ocupou a tribuna o Senador ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA, dirigindo-se ao Senador Walter de Benna Teixeira disse que não compartilhava a visão educacional do Governador Bezerra mas que via com apreensão a construção de CIEPS pelo receio que tenha com o comprometimento do Encargamento Estadual com a manutenção dos mesmos, que tal comportamento via se configurado nos dias atuais até com a dimi-



mução das verbas dirigidas ao setor de segurança do Estado. Digno também da situação caótica em que se encontrava o sistema permitencário do estado, verdadeiramente configurando um grave problema social. Digno que não conseguia encontrar na figura de Heemel Brizola, que o então cobrava a toda comunidade, ajuda ao encalço que estavam por fechar, e no ponto para o qual havia sido encontrado o dinheiro para a construção de tantos encalços, ainda o porquê de haver sido retirado do Município de Cabo Frio percentualmente sua arrecadação referente ao ITBI, o mesmo ocorrendo com o ICM, dizendo que o mal de Cabo Frio fora o de não haver reconhecido o Governador quando de sua peregrinação política rumo ao Governo Estadual. Digno também que segundo informações da Petrobrás era intenção do Governador Heemel Brizola alijar Cabo Frio da participação nos "royalties" do petróleo o que era mais uma perseguição ao povo cabofriense. Registrou ainda o fato do Governador estar anfolando as ruas do Arriabal do Cabo, com fins eleitorais, enquanto o Rodovia Amarel Peixoto continuava em situação caótica e proporcionando uma série de acidentes de trânsito. Semimotivo: Não havendo mais ordens executivas, o Senhor Presidente de imediato transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Foram aprovados os Requerimentos nº: 155/85, de autoria da Senadora Ana Célia Mathias dos Santos Cordeiro, 157/85 de autoria da Senadora Thaíssa José de Aguiar, 158 e 159/85 de autoria da Senadora Imenilde Cordeiro Moraes. Aprovado o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 158/85, contendo Remuneração Executiva nº 108/85 Projeto de Lei nº 159/85, contendo Remuneração Executiva nº 112/85, Projeto de Lei nº 160/85, contendo Remuneração Executiva nº 113/85, Projeto de Lei nº 161/85, contendo Remuneração Executiva nº 116/85. Aprovado o Parecer da Comissão de Redação Final no Projeto de Lei nº 155/85.

contendo Remessa Executiva nº 118/85 encaminhado à  
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Relação Financ.  
Projeto de Lei nº 156/85, contendo Remessa Executiva nº 119/85 por  
último foram encaminhados ao Conselho Municipal de Legisla-  
ção, Obras, Serviços Públicos, Relação de Poderes Simples nos  
seguintes Projetos Projeto de Lei nº 135/85, de autoria do Senador  
Virgílio Corrêa de Souza e Projeto de Lei nº 103/85 contendo Remessa  
Executiva nº 137/85. No dia mais tarde, tendo o Senhor  
Presidente marcou uma reunião extraordinária para dentro de  
doz minutos e encaminhou o projeto à mesa para ser mandado  
que se lançasse este ato que de pois de lido, submetida à apre-  
ciação preliminar, aprovada por unanimidade para que produza  
os seus efeitos legais

Ato de Defesa 4ª sessão 2ª reunião Extraordinária  
da Segunda Plenária Ordinária do município de  
Mourão, movimento e tentativa, cinco (1985), reali-  
zada no dia vinte de novembro do ano em  
curso.

As dezesseis horas, quarenta e cinco  
minutos do dia vinte de novembro do ano em curso, às  
oito e cinco (1985), sob a presidência do Senador César Silva  
da Rocha e, com a ocupação da primeira e da segunda secreta-  
rias pelos Senadores: Aristarco Assis de Oliveira e Mauro José  
de Aguiar, reuniram-se extraordinariamente a Câmara Municipal  
de Cabeão de Wenceslau, responderam a chamada nominal  
os seguintes Senadores: Genes Bento de Siqueira, Ana Lídia  
Machado dos Santos Corrêa, Antônio Carlos de Carvalho Almeida,  
Cláudia Ferreira de Souza, Divalcy Pereira da Silva, Leopoldo de  
Moura Neves, Emílio Condreio Mourão, Octávio Ruy Cabaglio, Silvana